



# Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

## Tribunal de Justiça

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO

#### EDITAL DE LOCAIS DE PROVA E NORMAS DA APLICAÇÃO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA JUIZ LEIGO DESIGNADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos locais designados para a aplicação do processo seletivo visando à DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS, além de outras normas relevantes, nos termos contidos neste edital.

1. As provas objetivas e discursiva serão realizadas na mesma data, dia 05 de dezembro de 2021 e serão aplicadas no turno da tarde, a partir das 12h30 (horário local), com duração de 5h30 (cinco horas e trinta minutos), sendo: a) de 12h30 às 14h30 realização da prova discursiva; b) de 14h45 às 18h15 realização da prova objetiva.

1.1 Os portões das unidades de aplicação de provas serão fechados às 12h30.

2. As instituições de ensino em que haverá a aplicação das provas estão relacionadas no Anexo Único deste edital, na seguinte ordem: município de prova e instituição de ensino, ambas em ordem alfabética.

2.1 As informações referentes ao **prédio/bloco e sala de aplicação** de cada candidato estão divulgadas por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

2.2 A consulta e a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato que teve sua inscrição efetivada.

2.3 O candidato é responsável pela conferência do Cartão de Confirmação de Inscrição, especialmente quanto aos seus dados pessoais e ao local, data e hora de realização das suas provas.

2.3.1 Em caso de divergência nas informações mencionadas no item anterior, o candidato deverá solicitar a correção no dia e hora da realização das suas provas objetivas, mediante apresentação de documento oficial de identificação ao fiscal do Instituto Consulplan, que efetuará o lançamento da correção no termo de ocorrências da sala.

2.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** em relação ao início da aplicação.

2.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início (fechamento dos portões).

3. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

4. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

5. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.



## Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça

6. Iniciada a aplicação da prova, o candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de sua realização por, no mínimo, 3 (três) horas (a partir de 15h30), sem, contudo, levar consigo os cadernos de questões.

7. O candidato poderá levar consigo os cadernos de questões objetivas, desde que sua saída do local de provas ocorra nos 30 (trinta) minutos finais do tempo total de realização das provas (a partir de 17h45).

**7.1 O candidato não poderá, sob hipótese alguma, levar consigo o caderno da prova de redação, devendo devolver todo o material ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para a execução dessa prova.**

8. Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

9. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.

10. Somente para a realização da prova Discursiva será permitida a consulta apenas à legislação desacompanhada de anotações, comentários ou marcações de quaisquer espécies.

10.1 Não poderão ser utilizados: Códigos e legislações comentados, anotados, comparados; Jurisprudências; Anotações pessoais, marcações ou transcrições; Cópias reprográficas (xerox) ou impressos da internet; Utilização de marca texto, traços, símbolos, post-its ou remissões a artigos ou a lei de forma; Utilização de notas adesivas manuscritas, em branco ou impressas pelo próprio examinando; Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico em branco; Informativos de Tribunais; Livros de Doutrina, revistas, apostilas, calendários e anotações; Dicionários ou qualquer outro material de consulta.

10.2 Ao término da realização da prova discursiva, às 14h30, todos os materiais de consulta deverão ser guardados, sob pena de eliminação do candidato.

### ANEXO ÚNICO – MUNICÍPIOS/LOCAIS DE PROVA

Município	UF	Local de Prova	Endereço
CAMPO GRANDE	MS	UNIGRAN CAPITAL	R. ABRAO JULIO RAHE - 325 - CENTRO - CEP: 79010010
CORUMBA	MS	E. E. MARIA LEITE	R. PORTO CARREIRO - 94 - CENTRO - CEP: 79303270
DOURADOS	MS	UNIGRAN - CENTRO UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURADOS	R. BALBINA DE MATOS - 2121 - JD. UNIVERSITARIO - CEP: 79824900
NOVA ANDRADINA	MS	E.E. LUIZ SOARES DE ANDRADE	RUA JOHANN GILL - 1750 - CENTRO - CEP: 79750000
PARANAIBA	MS	E. E. ARACILDA CICERO CORREA DA COSTA	AV. DURVAL RODRIGUES LOPES - 500 - SALOME - CEP: 79500000
TRES LAGOAS	MS	SENAI TRES LAGOAS - JOSE PAULO RIMOLI	R. JOSE HAMILCAR CONGRO BASTOS - 1313 - VILA NOVA - CEP: 79604250

Campo Grande, 1º de dezembro de 2021.

Desembargador ALEXANDRE BASTOS

Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais